

# A FORÇA DO BLOCO FAZ A DIFERENÇA



PROGRAMA DE GOVERNO PARA AVEIRO 2017



1 – Participação e Democracia	3	17 – Ordenamento e Território	20
2 – A Democracia constrói-se com direitos sociais	4	18 – IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis	23
3 – O ataque aos mecanismos da democracia em Aveiro	4	19 – Tanta casa sem gente, tanta gente sem casa	23
4 – Resposta social	7	20 – Política social de habitação: o caso da habitação social	25
5 – Ribau Esteves transformou Aveiro na capital dos impostos	7	21 – Educação	27
6 – Justiça social e fiscal, a alternativa à austeridade do PAM	7	22 – Uma política ambiental para a qualidade de vida e sustentabilidade em Aveiro	29
7 – Ação social – mudar o paradigma	9	23 – Cultura	34
8 – Criação de emprego e combate à precariedade	11	24 – Políticas para a igualdade: Aveiro livre de violência doméstica	36
9 – Serviços públicos de qualidade e universais	12	25 – LGBT+: um município promotor dos direitos LGBT+	38
10 – Serviço de águas	12	26 – Refugiados: Aveiro aberta ao mundo	39
11 – Mobilidade	14	27 – Parques infantis adaptados a crianças com deficiência	39
12 – A concessão dos transportes públicos	14	28 – Políticas públicas para os Animais	39
13 – Serviço público de transportes: fazer da necessidade uma realidade	16	29 – Turismo	43
14 – Todos somos peões, temos direitos	17	30 – Desporto	45
15 – O nosso bairro, a nossa comunidade	19		
16 – Aveiro, a terra das bicicletas	19		

O Bloco de Esquerda apresenta-se nestas eleições autárquicas com uma candidatura forte. Apresenta candidaturas à Câmara e Assembleia Municipal e a todas as Juntas de Freguesia. Com listas compostas por homens e mulheres com grande conhecimento do município, dos seus problemas e desafios. Gente solidária que esteve nas causas cívicas e sociais no concelho, na defesa do serviço de transportes públicos, por trabalho com direitos, contra a precariedade, pela saúde, educação e habitação, pela cultura, pelo bem-estar animal e pela construção de um canil municipal. Gente que vive Aveiro no seu dia-a-dia.

Gente responsável e determinada em construir uma alternativa para Aveiro. Gente com espírito de serviço público e trabalhadora. Nos últimos quatro anos, o Bloco foi de longe o partido que mais propostas apresentou nos municípios em que esteve eleito em Aveiro. Sempre em defesa da população. É com esse trajeto de trabalho, com propostas concretas e com a capacidade de encontrar soluções que nos apresentamos a votos.

O presente documento constitui o programa de governo para Aveiro da candidatura do Bloco de Esquerda.

## **1 – Participação e Democracia**

O Bloco de Esquerda defende uma alteração profunda do poder local para permitir e fomentar a participação das comunidades municipais. Só é possível construir uma democracia verdadeira e plena com a mobilização de toda a população, com o reforço dos direitos sociais e com rigor e transparência nas escolhas políticas e na gestão do dinheiro público.

A democracia não existe sem ter por base a primazia dos direitos humanos e não pode funcionar sem garantir o total respeito e proteção da dignidade humana. A par da participação e representação, importa a inclusão, entendida como direito de cada um de ser totalmente envolvido na vida cívica da comunidade, da região e do país.

A democracia deve reger-se por princípios como a igualdade, liberdade e dignidade da pessoa humana, uma democracia plena é aquela que promove a igualdade. A inclusão, a não discriminação de género, orientação sexual, racial, religiosa, social ou outra. A autarquia deve procurar a “boa governação” do bem comum que aspira à igualdade, não discriminação e justiça social.

Rejeitamos o projeto político do atual executivo camarário que olha para a participação ativa dos cidadãos com desprezo, reduzindo a democracia a um mero jogo eleitoral de quatro em quatro anos. A

população deve ser um agente ativo na criação e definição das políticas.

O Bloco está empenhado em devolver à comunidade Aveirense a possibilidade de intervir diretamente nas decisões que definem o rumo do município. Defendemos uma democracia participativa onde a componente representativa não traduza os interesses instalados, mas sim da comunidade, onde todas e todos devem ser incluídos.

## **2 – A Democracia constrói-se com direitos sociais**

A democracia não pode ser letra morta. Tem que ser efetivada através de políticas públicas que promovam a inclusão de todas e todos. Nesse sentido, consideramos essencial a garantia e a constituição de direitos, de serviços públicos universais e gratuitos e de uma resposta social às necessidades da população. Sem essas garantias, a democracia não é efetiva. A austeridade é a política da exclusão social e tem que ser derrotada.

Para a democracia é essencial que os serviços essenciais para o bem-estar social permaneçam sob gestão e controlo público. O escrutínio público é o garante da prestação adequada de serviços à população. O poder local tem de dispor de instrumentos de intervenção na sociedade que permitam responder às necessidades

sociais. Nesse sentido, a privatização de serviços públicos são mais um factor de exclusão.

A educação, a saúde, a cultura, os transportes, os correios, a distribuição da água, a recolha e tratamento de resíduos têm como função servir o interesse da população. A democracia constrói-se com direitos sociais. O presente programa do Bloco de Esquerda para Aveiro é construído nesse paradigma nas mais diversas áreas.

## **3 – O ataque aos mecanismos da democracia em Aveiro**

A governação de Ribau Esteves contribuiu para um clima de asfixia democrática. O autarca assume sistematicamente uma postura autoritária, onde o papel da participação da comunidade é relegado para os mínimos possíveis. Exemplo disso foram as alterações ao regimento da Assembleia Municipal que reduziram imensamente a capacidade de participação das populações ao adiantarem o espaço reservado a intervenção cidadã para o final das reuniões da Assembleia Municipal. Este executivo camarário é também responsável pela mudança de horário das reuniões de Câmara Municipal que passaram a ser realizadas em horário laboral, quando antes decorriam em horário pós-laboral dificultando a participação dos aveirenses nas mesmas. É urgente reverter estas medidas.

Na Assembleia Municipal, o tempo de intervenção da oposição foi reduzido ao mesmo tempo que o tempo de palavra do Presidente da Câmara foi exponencialmente aumentado. Esta medida atenta contra o debate democrático e a possibilidade de um escrutínio mais efetivo das propostas em apreço. O executivo municipal não pode ter medo da democracia e não pode limitá-la. A situação é agravada pela ausência de respostas do Presidente da Câmara às perguntas escritas dos deputados municipais. É necessário que os tempos de palavra sejam equilibrados e que garantem que todas as forças partidárias disponham de tempo ajustado para exercer os seus cargos e as suas funções.

Em Aveiro, a participação da comunidade nas escolhas políticas importantes para a sua vida concreta tem sido objetivamente dificultada. O Bloco defende a criação de espaços plurais de debate e decisão sobre as opções de gestão e desenvolvimento autárquico.

O Bloco de Esquerda considera que as reuniões de Câmara e Assembleia Municipal devem ser transmitidas por meios audiovisuais e, subseqüentemente, devem ser disponibilizadas online para que os munícipes possam tomar conhecimento e escrutinar as decisões dos órgãos deliberativos.

Outro dos ataques à transparência e à democracia por parte do PSD/CDS-PP foi a introdução de passwords no site da autarquia,

impedindo a população de ter acesso aos documentos em discussão na Assembleia Municipal.

As atas de reuniões dos órgãos autárquico devem ser disponibilizadas permitindo a todos os cidadãos e cidadãs a sua consulta.

Este é o executivo que acabou com o orçamento participativo (OP) sem legalmente o ter extinto. O regulamento do OP continua em vigor, mas o mesmo não é executado. Nunca existiu qualquer deliberação para a sua não execução. O Bloco propôs que o OP voltasse a ser executado, com melhorias ao seu regulamento, mas a proposta acabou rejeitada.

O Bloco de Esquerda tem-se batido ao longo dos anos pela defesa e aplicação efetiva do orçamento participativo em Aveiro cujas propostas e decisões caibam aos cidadãos, sem as restrições austeritárias determinadas pela maioria que sustenta o executivo camarário vigente. Consideramos que as necessidades da população devem ser avaliadas previamente à formulação do orçamento, de forma a promover a inclusão de todas e todos os aveirenses nas escolhas concretas que afetam as suas vidas.

A agregação de freguesias proposta pelo PSD e CDS-PP a nível nacional e local dificultou o acesso dos cidadãos e cidadãs a esse órgão autárquico. A extinção de freguesias fragilizou a democracia

local e o serviço às populações sem qualquer ganho orçamental. Defendemos a revogação da extinção das freguesias e a realização de referendos populares locais para decidir sobre eventuais agregações de freguesias. As populações devem ser consultadas.

A falta de transparência, mecanismos de responsabilização fracos e a falta de clareza na gestão das contas públicas são incompatíveis com a democracia plena que defendemos. O fortalecimento da luta contra a corrupção e o tráfico de influências é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. O favorecimento das elites, a atribuição de rendas a privados, as parcerias público-privadas, o recurso abusivo a ajustes diretos têm sido orientações comuns nos sucessivos governos autárquicos. O Bloco de Esquerda garante romper com esse paradigma e defende uma política de finanças locais transparente.

#### **O Bloco propõe:**

-- Mecanismos de participação da comunidade na administração e gestão públicas;

-- Alteração do regimento da Assembleia Municipal passando o tempo de palavra dos cidadãos não eleitos para o início da reunião;

-- Voltar a ter tempos de palavra equilibrados para as diferentes forças políticas eleitas e ajustados aos temas em apreço nos órgãos municipais;

-- Transmissão e registo vídeo da reuniões públicas da Assembleia e Câmara Municipal;

-- Orçamento de base zero a meio de cada mandato, permitindo ajustar o orçamento às necessidades e não ao seu histórico;

-- Orçamento participativo. Implementação deste mecanismo em Aveiro, com um regulamento que garanta a democraticidade e a participação de todos os cidadãos e cidadãs.

-- A responsabilização individual de titulares de cargos políticos por negócios e deliberações contrárias ao interesse público e ruinosas para o erário público.

-- Responsabilização financeira dos autarcas por decisões erradas. A lei foi recentemente alterada e deixou de existir esta responsabilidade, consideramos que deve ser reposta.

-- Anulação judicial de negócios prejudiciais ao interesse público.

-- A criação de um registo de interesses dos eleitos locais disponível para consulta.

#### **4 – Resposta social**

A autarquia deve dispor de um conjunto de políticas de resposta imediata a situações de emergência social. Deve igualmente, e de forma articulada, implementar políticas de justiça social e de combate às raízes do empobrecimento. Deve ainda aplicar medidas de criação de emprego com direitos e dispor de serviços públicos universais e de qualidade. A candidatura do Bloco de Esquerda tem como objetivo uma Aveiro solidária e inclusiva. O executivo PSD/CDS tem feito o caminho oposto.

#### **5 – Ribau Esteves transformou Aveiro na capital dos impostos**

Em 2013, quando Ribau Esteves se tornou Presidente da Câmara de Aveiro, o município tinha a taxa mais baixa possível de IMI. Hoje todos os impostos e taxas estão no máximo legal, nomeadamente o IMI.

Aveiro é a autarquia de todo o país em que o IMI mais pesa nas receitas. No bolo de todos os impostos é a quinta autarquia do país em que os impostos mais contam nas receitas. Ribau Esteves colocou Aveiro no topo das autarquias que mais impostos cobram. Tem assim um modelo de desenvolvimento insustentável e assente

no esbulho fiscal. Em retorno, diminuiu os serviços públicos. Os Aveirenses pagam hoje mais por menos.

Esta é um aspecto central da vida em Aveiro. Os impostos injustos. É também aqui que o Bloco se assume como a alternativa.

#### **6 – Justiça social e fiscal, a alternativa à austeridade do PAM**

A dívida da Câmara Municipal de Aveiro é, em grande medida, o somatório de decisões erradas e de algumas decisões absolutamente desastrosas. Seja a construção do novo estádio, seja o negócio dos armazéns gerais, seja a venda do terreno das piscinas, etc. É também uma história de corte e privatização de serviços públicos e de aumento desmesurado dos impostos municipais.

O executivo PSD/CDS, com o voto favorável do PS, aprovou e está a implementar um Plano de Ajustamento Municipal (PAM). Trata-se um plano de austeridade através do qual deslocaliza a dívida dos atuais detentores para um fundo público, com a obrigatoriedade de implementar os impostos, taxas e tarifas municipais no máximo por um período de 20 anos. Essa foi a sua escolha e é o seu programa eleitoral: a repetição da austeridade. De tal forma é uma

escolha que o executivo deliberou aumentar os impostos desde 2013, antes de o PAM estar sequer aprovado.

O PAM é um entrave à democracia, obrigando a um visto prévio sobre o orçamento e obrigando a orçamentos de austeridade. Prevê uma redução no apoio às associações. Prevê também a venda de bens e serviços no valor de até 8,8 milhões de euros/ano (176 milhões nos 20 anos do programa), abrindo a porta à venda de património municipal e à privatização de serviços públicos. Ribau Esteves já deu a garantia que quer ir ainda mais longe que esse valor, assumindo a sua senda privatizadora e de ataque ao serviço público.

O PAM reduz as verbas para o serviço público e aumenta as verbas para a aquisição de serviços externos.

O Bloco de Esquerda, em sede de discussão de Orçamento de Estado para 2017, apresentou uma proposta que levaria a que municípios com Plano de Ajustamento Municipal pudessem não aplicar as taxas máximas de impostos. Era uma proposta essencial para a população de Aveiro, mas que infelizmente não foi viabilizada por PSD, PS e CDS.

O tempo da austeridade foi derrotado no país, é também necessário abrir uma nova página em Aveiro.

### **O Bloco propõe:**

-- Saída do Programa de Ajustamento Municipal, devolvendo autonomia à autarquia nomeadamente para fixar impostos, taxas e tarifas fora dos máximos.

-- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). Este executivo passou a taxa de IMI do valor mínimo para o valor máximo. Propomos a redução da taxa de IMI. (Ver propostas IMI no capítulo próprio).

-- Devolver o IRS. As autarquias podem devolver até 5% do IRS aos cidadãos. Em Aveiro a autarquia fica com a totalidade desse valor. Propomos a devolução de IRS.

-- Taxa reduzida de derrama para pequenas empresas. Atualmente as grandes e pequenas empresas têm a mesma taxa de derrama. Propomos a reintrodução de uma taxa reduzida de derrama (tributação sobre os seus lucros) para pequenas empresas.

-- Reforma da derrama para garantir fundos para a autarquia. Atualmente as empresas pagam a derrama no seu município-sede independentemente do volume de negócios que têm em cada município, por exemplo em Aveiro. Defendemos uma reforma que coloque as empresas a pagar derrama localmente consoante o volume de negócio, propiciando fundos para a autarquia e garantindo uma maior coesão territorial.



-- Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Na prática, esta taxa é paga pelos consumidores finais de serviços de comunicação. Defendemos que esta taxa, que onera a passagem e atravessamento de cabos e sistemas pelo município, seja integralmente paga pelas empresas em causa e não pelos seus clientes.

-- Governar para o interesse público. A primeira medida para resolver o problema da dívida é não repetir a receita do passado que nos trouxe a este ponto. É necessária uma governação transparente, participada e cujas escolhas tenham as necessidades da população como critério essencial.

-- Valorizar o património público, protegendo-o da privatização e da delapidação.

-- Criação de uma taxa aplicada à banca por cada caixa multibanco que ocupe o espaço público. Qualquer vendedor ambulante paga taxa pela ocupação do espaço público, mas a banca está isenta.

## **7 – Ação social – mudar o paradigma**

Atualmente, a autarquia não dispõe de um serviço público de ação social, externalizando-a através de subsidiação de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

O regulamento de apoio social às famílias é o outro braço da parca política social da autarquia, mas que exclui logo à partida qualquer pessoa que esteja em situação de carência, bastando para tal que disponha de rendimentos mensais acima de 168 euros per capita ilíquido.

Estes apoios são pontuais, limitados no tempo e decididos a cada momento abrindo a porta à discricionariedade. Pessoas na mesma situação podem ter decisões diferentes. A cada momento, a mesma pessoa pode também ser alvo de decisões diferentes. Trata-se da constituição de uma relação de poder e de dependência. Precisamente o oposto daquilo que deve ser uma política de resposta à pobreza.

O Bloco de Esquerda defende a criação de um novo regulamento e de políticas baseadas na clareza e na objetividade, nomeadamente através da constituição de tarifas sociais nos serviços autárquicos.

Um exemplo concreto é a tarifa social da água que atualmente não existe em Aveiro. Não faz sentido que este serviço cause

dificuldades a famílias mais carenciadas que depois têm que solicitar e aguardar uma decisão arbitrária sobre o pagamento de uma ou outra fatura. O Bloco já apresentou uma proposta para a criação desta tarifa social em Aveiro, mas a mesma foi rejeitada pela direita.

Para uma resposta social efetiva é necessário alterar o paradigma, por isso o Bloco propõe:

-- Criação de um serviço público municipal de ação social para resposta à emergência social com capacidade de articulação com as respostas existentes do Estado e de IPSS.

-- Critérios claros e de resposta digna para apoio social. Substituir a atual política pontual e discricionária por uma resposta baseada na dignidade, independência e na constituição de tarifas sociais.

O Bloco propõe ainda:

-- Respostas sociais progressivas. Em muitos campos, a resposta social tem sido regressiva com menos oferta para problemas crescentes. Defendemos, como boa prática de Direitos Humanos, uma resposta social progressiva que vá ao encontro das necessidades da população.

-- Rede social de proximidade e participada. Estruturação da rede social concelhia, integrando serviço público e IPSS, que garanta o diagnóstico e identificação das situações de risco e carência para respetiva resposta. Esta rede de proximidade deve ser participada pela comunidade na elaboração de diagnósticos e na formulação de respostas às necessidades das populações. Deve ainda ser transversal garantindo apoio financeiro, material, psicológico e jurídicos aos cidadãos e cidadãs em vulnerabilidade social.

-- Rede de apoio social. Proceder à identificação das necessidades da população no que se refere aos serviços de apoio como creches, centros de dia, centros de noite e lares, amas e apoio domiciliário. Concretizar progressivamente a rede de apoio necessária.

-- Combate à carência alimentar e acesso a bens essenciais. Programa de ação coordenada através da rede social.

-- Combate ao abandono escolar, através da criação de uma bolsa de livros e outros materiais escolares e didáticos.

-- Resposta à solidão na terceira idade. O isolamento dos idosos deve ser respondido com a criação de espaços como centros de dia e de noite, em complementaridade com o sistema de lares e com acompanhamento ao seu domicílio. Devem ser equipamentos de proximidade que permitam, de forma flexível, que o idoso possa

escolher a solução de acordo com as suas necessidades (diurna ou noturna).

-- Programa de apoio ao idoso. Criação de uma linha telefónica gratuita de apoio às situações de risco e ao isolamento de idosos, em parceria com a proteção civil, bombeiros, serviços de saúde e serviços policiais.

-- Apoio de saúde domiciliário a idosos. Em parceria com os centros de saúde e demais entidades do Serviço Nacional de Saúde, constituição de um programa de apoio domiciliário a idosos isolados, aumentando assim os cuidados médicos e reduzindo o risco de infeções.

-- Serviço de pequenas reparações a domicílios de idosos. Criação de equipa para pequenas reparações domésticas (canalização, eletricidade, diagnósticos e melhoramentos de eficiência energética, janelas, portas, etc.) que com poucos recursos podem aumentar em muito a qualidade de vida de idosos que habitam em casas antigas.

-- Equipas multidisciplinares de apoio pessoas em situação de sem-abrigo, que procedam à identificação das situações existentes e de resposta imediata, nomeadamente a de habitação.

## **8 – Criação de emprego e combate à precariedade**

O Bloco de Esquerda tem como objetivo o pleno emprego e como tal considera prioritária a criação de emprego e o combate à precariedade e ao abuso laboral. A precariedade é uma ameaça ao trabalho e ao trabalhador por promover baixos salários e a insegurança na vida das pessoas. As políticas da autarquia devem estar enquadradas na necessidade de criação de emprego de qualidade.

### **O Bloco propõe:**

-- Integração dos trabalhadores precários na autarquia. Alargar o processo de integração de trabalhadores precários no Estado ao universo municipal. A todo o posto de trabalho permanente deve corresponder um contrato de trabalho efetivo.

-- Precariedade zero. A autarquia não pode utilizar mão-de-obra, direta ou indiretamente, de empresas de trabalho temporário, nem contratar empresas que contratem falsos recibos verdes.

-- Delegação de competências sem trabalho precário. A delegação de competências às Juntas de Freguesia fomentou a precariedade, situações de abuso e o recurso a contratos emprego inserção. Esta

situação deve ser corrigida com critérios claros e a existência de planos de financiamento plurianuais.

-- Combate à precariedade nas licenças, apoios e benefícios. Os apoios e benefícios da autarquia têm sido dirigidos a grandes empresas sem qualquer relação com a criação de emprego ou com a ausência de precariedade. A criação de emprego estável, a ausência de precariedade nos vínculos laborais e a discriminação positiva dos mais vulneráveis no acesso ao emprego devem ser critérios centrais na atribuição de apoios e benefícios. De igual modo, devem ser critérios para as licenças a atividades diretamente regidas pela autarquia.

-- Grandes superfícies comerciais encerradas ao domingo. As superfícies comerciais com mais de 2 mil m<sup>2</sup> devem encerrar ao domingo respondendo ao dia de descanso para os trabalhadores e família e para acabar com este mecanismo de concorrência desleal com o comércio tradicional.

## **9 – Serviços públicos de qualidade e universais**

Os serviços públicos são um dos principais fatores de desenvolvimento da sociedade e são efetivos no combate às desigualdades e à carência económica. Defendemos serviços

públicos de qualidade e acesso universal. O Estado e as autarquias são essenciais na provisão de serviços públicos orientados para satisfazer as necessidades das populações, e não para a maximização da rentabilidade dos capitais investidos.

## **10 – Serviço de águas**

A água é um bem público e um direito humano reconhecido pelas Nações Unidas. O Bloco defende a titularidade e a gestão pública dos serviços de captação e distribuição de água e de saneamento. Trata-se de um serviço em regime de monopólio natural e de bens essenciais pelo que devem ser asseguradas enquanto serviços públicos. O seu funcionamento deve ser baseado em princípios de participação, solidariedade e sustentabilidade.

A captação de “água em alta” está concessionada à Águas do Vouga, uma empresa privada que viu a concessão renovada sem concurso público. O tipo de negócio é bastante prejudicial ao erário público já que estipula caudais mínimos de fornecimento de água que as autarquias têm de pagar sempre, mesmo que não necessitem ou mesmo que nem consumam. É um modelo de negócios que transfere o risco para a autarquia, tanto mais que o valor dos caudais mínimos aumenta a cada ano, e é também negativo para a sustentabilidade do recurso natural.

O investimento nos sistemas de água foi público, não faz sentido entrega-lo para lucro de privados. É um tipo de contrato criticado pelo Tribunal de Contas e que já provou ser ruinoso na Águas de Barcelos. Um dos acionistas da Águas do Vouga é igualmente acionista da Águas de Barcelos. Para proteger o interesse público é necessário que a captação da “água em alta” volte a ser de propriedade e gestão pública.

Aveiro aderiu ao sistema de abastecimento Águas da Região de Aveiro (AdRA) em parceria com vários municípios e a Águas de Portugal (AdP) por 50 anos. A adesão a este sistema teve como resultado o aumento dos preços. A AdRA implementa ainda outros procedimentos atentatórios da dignidade humana como o bloqueio de saneamento para tornar a casa inabitável, como afirmaram: “como é natural, deixa de ser viável a utilização de uma habitação sem sistema de saneamento em funcionamento”. Uma empresa de águas não deve gerar mais problemas que os que resolve.

Aveiro não dispõe de tarifa social da água, contrariando as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR) e não responde às necessidades sociais da população carenciada. A competência para a criação de uma tarifa social é da autarquia. O mecanismo de adesão automático à tarifa social dos cidadãos com condições definidas de carência económica é um importante instrumento de garantia do acesso a este bem

essencial. Propomos a criação de uma tarifa social da água. A sua implementação permitirá abranger 4.638 famílias em carência económica no concelho, aliviando o seu orçamento.

### **O Bloco propõe:**

-- Recuperar a captação da água para o domínio público,

-- Saída da AdRA.

-- Criação da tarifa social da água.

-- Novo tarifário para a água baseado na progressividade. Criação de tarifário onde os primeiros 50 litros/dia/pessoa são gratuitos de forma a garantir o acesso essencial à vida de todos os cidadãos. O restante consumo acima deste nível é tarifado de forma progressiva, garantindo a neutralidade da medida e para desincentivar o desperdício da água. Esta medida já se regista em vários países e cumpre a resolução das Nações Unidas e as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

-- Garantia de acesso aos serviços básicos à população mais carenciada. Ninguém pode ficar fora do acesso aos serviços de água e saneamento. Em Aveiro, centenas de famílias não têm



acesso a estes bens fundamentais, pelo que se impõe uma abordagem multidisciplinar de forma a encontrar soluções

## **11 – Mobilidade**

Aveiro, ao contrário de muitos concelhos de dimensão comparável, sempre teve transportes públicos. É já longínquo o tempo em que Aveiro era a cidade das bicicletas. Vários autarcas foram dando primazia ao uso do transporte individual, criando todas as acessibilidades ao automóvel. A política de mobilidade passou a ser a entrada de carros para o centro urbano e o crescente abandono das freguesias fora do centro.

A colocação de portagens nas ex-scut colocou pressão sobre várias estradas que atravessam populações no concelho, gerando aí um afluxo de tráfego para qual as estradas e povoação não estão preparadas e a que não devem estar sujeitas.

Aveiro neste momento tem dois enormes problemas em termos de mobilidade: uma cidade assoberbada com automóveis e um serviço de transportes que acaba de ser privatizado. Ou seja, deixamos de ter um serviço de transportes públicos que responda às pessoas e às suas vidas, passamos a ter uma empresa que ainda que opere

por via de fundos públicos, responde única e exclusivamente ao lucro.

## **12 – A concessão dos transportes públicos**

Os transportes públicos são essenciais enquanto serviço público e enquanto garante de acesso aos demais serviços públicos. A recente concessão da MoveAveiro veio trazer constrangimentos graves nesta matéria. As privatizações de serviços públicos têm sido um obstáculo à universalidade do acesso, levaram aumento dos preços e tarifas e à diminuição da qualidade do serviço. É o retrato de uma gestão orientada para o lucro e não para as necessidades da população.

Foi nos mandatos do executivo de maioria PS que se criou a empresa municipal de transportes. Foi um erro. O Bloco de Esquerda sempre o afirmou. Serviu para a duplicação de serviços camarários, mas mais grave do que isso, serviu para criar distinções em termos de direitos laborais entre trabalhadores que desempenhavam as mesmas funções e abriu a porta ao corte de carreiras. Foi nos mandatos PS que se anularam as carreiras noturnas da então STUA (Serviço de Transportes Urbanos de Aveiro). Desta alteração saiu prejudicada a população.

Com os mandatos de executivo PSD/CDS, com Élio Maia, a decisão política foi a de degradar o serviço de transportes públicos. A MoveAveiro viu serem despedidos trabalhadores, cortes de carreiras, alteração de percursos tornando-os redundantes ou totalmente ineficazes e um abandono completo da frota circulante. Piora-se o serviço, piora-se a vida das pessoas. Como se não fosse suficiente, o PSD/CDS de forma totalmente obscura, cedeu a custo zero as linhas mais rentáveis a um operador privado, a Transdev.

Nos primeiros oito anos de governação PSD/CDS, despediram-se trabalhadores, tornou-se o serviço de transportes públicos deficitário e entregou-se o “lombo” à uma das maiores multinacionais do planeta. Perderam os utentes, perdeu o erário público, ganharam-se mais carros na cidade.

Neste mandato de PSD/CDS, com Ribau Esteves, foi dada a machadada final com a concessão dos transportes a um operador privado. Foi a escolha política de PSD/CDS acabar com 40 anos de serviço público de transportes. Mas nem por isso o processo foi totalmente claro. Pelo caminho são atropelados os direitos laborais dos trabalhadores da MoveAveiro que são internalizados pela autarquia que se recusa a reconhecer direitos de antiguidade e que só garante contrato por um ano. No final desse ano abriria concurso público para as vagas disponíveis para determinada função. Ou seja, aos trabalhadores dão-lhes a escolher o pior de dois mundos:

o despedimento imediato, sob o nome de “acordo mútuo” em que o trabalhador era indemnizado ou continuar como trabalhador camarário com perda de salário e podendo exercer outra função que não a que exercia na MoveAveiro. No caso da MoveRia, a perda de salário chagava quase aos 400 euros.

Ocorreram dois concursos para a concessão dos transportes. Ainda que se tenham apresentado candidatos no primeiro concurso, e de acordo com Ribau Esteves, um deles cumprir os preceitos do caderno de encargos elaborado pelo executivo, o concurso foi cancelado na secretaria. Neste primeiro concurso, o município dispunha-se a pagar 50 cêntimos por km percorrido num total de 620 mil km por ano (menos de metade dos percorridos em 2011) e aumento de tarifa única de 1,90 para 2 euros. O executivo PSD/CDS apresentou um caderno de encargos que incluía a concessão de transportes públicos por um prazo de 20 anos (15 + 5 opcionais). Esta dilatação do prazo só é possível porque se associou a necessidade de investimento à concessão, com a criação de um Centro Coordenador de Transportes (a ser construído a nascente da atual estação CP). O custo previsto era de 500 mil euros.

Foi assim criado um novo negócio a ser explorado pelo operador privado, o que permitiu alargar o prazo da entrega do serviço de autocarros. A lei este só permite concessões deste género com uma duração de 10 anos, assim foi-se além desse limite. Este novo

negócio garante ainda ao operador privado que não precisa de investir na melhoria ou manutenção desse serviço, já que o investimento é num novo negócio a criar.

O segundo concurso apresentava condições ainda mais lesivas para o erário público, aumentando o preço pago pela autarquia ao privado de 50 para 60 centavos/km. Os quilómetros em vazio passaram também a ser pagos (um aumento de cerca de 20% no preço). Por sua vez, o valor dos autocarros no final da concessão é recalculado. O corte de carreiras mantém-se neste segundo concurso.

Já o investimento do privado no Centro Coordenador de Transportes baixa de 500 para 400 mil euros. Note-se que esta necessidade de investimento foi o subterfúgio legal encontrado para que a concessão pudesse ultrapassar o limite legal de 10 anos e ser de 15 + 5 anos.

### **13 – Serviço público de transportes: fazer da necessidade uma realidade**

O Bloco de Esquerda sempre se opôs a todas as decisões políticas que tinham como objetivo a degradação e consequente privatização do serviço de transportes.

Os transportes públicos em Aveiro são viáveis e devem ser geridos na esfera do município. Defendemos o alargamento da rede de transportes a todo o concelho diminuindo distâncias e combatendo desigualdades entre quem vive na cidade e quem vive na periferia. A condição geográfica não pode ser um entrave aos munícipes que vivem fora da cidade a poder usar serviços públicos e a usufruir das suas horas de lazer.

Sempre defendemos que um serviço público de transportes eficiente e que dê resposta às necessidades das pessoas constituiria uma verdadeira alternativa ao uso do automóvel. O dinheiro que é arrecadado do estacionamento deve ter também como retorno manter a rede de transportes públicos viável.

No cenário atual defendemos o fim da concessão feita nas costas dos aveirenses. Queremos transportes acessíveis a todos e a todas. Pretendemos que entrem nas contas do critério tarifário as várias externalidades positivas geradas pelo transporte coletivo (diminuição do tráfego automóvel, da manutenção das estradas, dos lugares de estacionamento, da poluição, dos acidentes automóveis). O critério de um serviço público deveria ser a da sua utilidade pública já que gera vantagem para o erário público e para a qualidade de vida.

### **O Bloco propõe:**

- Devolver os transportes à população, retornando os transportes públicos à esfera municipal;
- Recuperação e melhoria da qualidade da oferta dos transportes;
- Articulação com os municípios vizinhos de forma a constituir soluções de transporte público intermunicipais, servindo melhor as populações e garantindo uma maior sustentabilidade financeira do serviço;
- Redução generalizada do preço dos transportes;
- Redução de 50% do preço de transportes para crianças, estudantes, estudantes universitários e maiores de 65 anos;
- Transporte gratuito para desempregadas e desempregados;
- Transporte gratuito para pessoas com mobilidade reduzida;
- Definição de padrões mínimos de qualidade, nomeadamente, no que diz respeito a intervalos de passagem, início de carreiras pela manhã, compatíveis com trabalhos por turnos, horários escolares e reintrodução de carreiras noturnas;
- Horários de fim-de-semana e feriados compatíveis com as necessidades da população;

- Adaptar a frota ao transporte de bicicletas.

### **14 – Todos somos peões, temos direitos**

Qualquer pessoa em determinado momento é peão. E Aveiro tal como a maioria dos municípios torna invisível esta forma de mobilidade. Somos todas e todos diferentes, jovens, idosos, pessoas com mobilidade reduzida, que veem o espaço urbano como um verdadeiro obstáculo à sua mobilidade e às suas vivências.

Quem utiliza a cidade com modos suaves de deslocação tem e deve estar no centro das políticas públicas para a mobilidade. É da mais elementar justiça social e ecológica mas também uma matéria de segurança rodoviária que as pessoas se sobreponham aos carros, que as bicicletas se sobreponham aos carros e essa não é a realidade atual em Aveiro. Basta perceber o espaço desmesurado reservado aos automóveis na nossa cidade.

Apesar de Aveiro ser de uma dimensão média à escala nacional, o perfil de trânsito praticado na cidade é paradoxal. Convivemos com zonas do concelho onde o engarrafamento é constante e outras zonas onde se praticam velocidades excessivas, dentro mesmo da própria cidade e das freguesias.

Por isso uma das prioridades do Bloco de Esquerda na defesa do lugar do peão como sujeito ativo do espaço urbano é o abrandamento de velocidade em zonas residenciais urbanas e escolares para os 30 km/h, quer seja pelo estreitamento de vias de rodagem, quer seja pela construção de passadeiras sobre-elevadas. Há estudos que confirmam que não há especial diferença entre circular numa cidade a 50 ou a 30 km/hora, pelo que o trajeto urbano implica: paragem em semáforos, rotundas, passadeiras, etc.

Zonas de trânsito que há décadas representavam as entradas da cidade, atualmente já não são. Foram lentamente tornando-se em zonas residenciais. Defendemos que se essa alteração para construção foi permitida, então a alteração de como flui o trânsito nessas zonas deve acompanhar a mudança. Assim será possível beneficiar moradores e todos e todas as que se deslocam em modos suaves. Um caso caricato é o de São Bernardo. Cresceu densamente em termos de população, é rodeado de várias escolas e a artéria principal não tem sequer passeio digno em todo o trajeto.

Outro exemplo é o da Avenida 25 de abril, a rua das Escolas Secundárias. Uma avenida onde se atingem velocidades excessivas e que só é possível por se tratarem de vias muito largas. Constitui um perigo para todos e todas, em especial para as crianças e adolescentes que se deslocam para as escolas.

Estas medidas são vantajosa também do ponto de vista ambiental, visto que menos velocidade e menos paragens implica redução nas emissões de dióxido de carbono.

### **O Bloco propõe:**

-- Faixas de rodagem estreitadas e a construção de passeios onde eles não existam. Assim é possível controlar a velocidade automóvel ao mesmo tempo que se permite uma maior fluidez de trânsito e convivência entre carros e modos suaves em segurança. Assim se garante o direito a caminhar num passeio, assim se permite a utilização pedonal com capacidade para carrinhos de bebés e cadeiras de rodas.

-- Redução da velocidade para 30 km/h em zonas urbanas e escolares, após estudos e com condições de permitir menores velocidades com maior fluidez de trânsito e maior segurança para todos os utilizadores da via.

-- A regulação dos tempos de verde pedonais para que as pessoas possam cruzar passadeiras confortavelmente.



-- Porque queremos um concelho inclusivo e uma cidade aberta a todas e a todos queremos igualmente eliminar todas as barreiras arquitetónicas e o alargamento dos passeios.

### **15 – O nosso bairro, a nossa comunidade**

O direito a conviver no espaço público é inalienável e só com políticas condicentes podemos devolver o espaço comum a todas e todos. Por isso propomos o aumento de ruas pedonais e ruas vedadas aos carros individuais em zonas do centro e zonas residenciais. Assim as pessoas podem usufruir do espaço público e reivindicar a rua como espaço comum de moradores, adultos e crianças e fomentar vivências coletivas que a presença e utilização constante da via pública pelo automóvel promove.

### **16 – Aveiro, a terra das bicicletas**

Aveiro já assim foi apelidada no passado. É esta característica que queremos recuperar. As vantagens do uso da bicicleta como meio de transporte - individual ou coletivo - estão amplamente demonstradas. Seja na perspectiva da saúde do indivíduo, seja da

poupança económica, seja no benefício ecológico. É um meio de transporte poluição-zero.

Cabe ao poder local promover o uso da bicicleta como meio de transporte, criar as condições rodoviárias ideais para que cada vez mais famílias troquem o automóvel pela bicicleta.

#### **O Bloco propõe:**

-- Uma verdadeira política de mobilidade que permita a ligação entre transportes públicos e o uso da bicicleta.

-- Criação de parques para bicicletas cobertos e seguros perto das paragens de autocarro que vêm da periferia da cidade, assim como na estação de caminhos-de-ferro.

-- Criação de parques para bicicletas nos serviços públicos para trabalhadores e utentes.

-- A construção de novos prédios e a requalificação deve obrigatoriamente ter espaço reservado para que bicicletas sejam guardadas com segurança.

-- Promoção de campanhas de utilização de bicicleta em meio urbano, quer para adultos quer para adolescentes.

-- Promover o acompanhamento dos jovens na deslocação de casa à escola, desmistificando o tempo a mais em relação ao uso do automóvel.

-- Reabilitar a rede de bicicletas partilhadas, gratuitas para os habitantes do concelho, e com um custo para os visitantes, para ajudar na manutenção do serviço.

-- Criação de Zonas de Coexistência, garantindo a segurança de peões e dos utilizadores de bicicletas em espaços viários partilhados com veículos motorizados.

A política de mobilidade em Aveiro traz consigo um passado trágico. Queremos transformar essa realidade numa alternativa que responde às vontades das pessoas. Reconhecemos a mobilidade como um pilar de qualquer comunidade e a ponte para serviços indispensáveis à nossa vida como sejam a educação, saúde e cultura. Não tem que ficar tudo na mesma. Nós lutaremos pela mudança.

## **17 – Ordenamento e Território**

A ocupação do espaço, urbanizado e não urbanizado, deve ter por base o princípio de servir as pessoas. Quem o ocupa, deve poder

fazê-lo com qualidade. O histórico de ordenamento em Aveiro demonstra que esse princípio basilar de qualquer comunidade não tem sido, de todo, cumprido. Assistimos ao longo dos anos, de vários executivos camarários, à sobreposição dos interesses económicos sobre os sociais.

Ao mesmo tempo verifica-se a degradação do edificado e o crescimento desmedido de nova edificação, com pouca ou má planificação urbanística. Alguma dessa construção está embargada por ilegalidades, outros foram simplesmente abandonados após a crise de 2008, deixando à cidade essa recordação de carcaças de prédios inacabados espalhados um pouco por todo o concelho.

Assistimos à construção e requalificação de vias rodoviárias, sem ter existido no mesmo sentido o acompanhamento de construção de vias pedestres e de passeios, havendo claramente primazia do automóvel. Nas vias de circulação, consideramos que deve ser adotado o princípio de proteção dos utilizadores mais vulneráveis.

A requalificação do espaço público teve como contrapartida a colocação de parquímetros, como é o caso do bairro da Gulbenkian. No parque de estacionamento que serve o hospital foram também colocados parquímetros, onerando quem utiliza o serviço nacional de saúde e não tem qualquer outra alternativa de estacionamento. A promessa de PSD e CDS-PP de reduzirem o estacionamento pago

não só não foi cumprida como de facto aumentaram o estacionamento pago em Aveiro.

Existem casos em que uma habitação unifamiliar é substituída por um prédio de cinco pisos, num processo com várias dúvidas legais. Ribau Esteves justifica estes casos com a “ordem natural” da transformação da freguesia de São Bernardo de rural para periurbana. No entanto, fica por explicar porque é que na mesma estrada há trajetos sem qualquer passeio ou proteção pedonal, outros onde não cabe uma cadeira de rodas ou um carrinho de bebé e porque é que se permite que os carros tenham faixas de rodagem largas o suficiente que lhes permite circular a uma velocidade completamente desajustada para uma zona residencial. É apenas um de muitos exemplos no concelho.

O Plano de Pormenor de Cacia apenas serve a antiga Portucel em detrimento dos moradores. Os terrenos desafetados em 2011 da Reserva Agrícola Nacional para uma expansão da fábrica que nunca se verificou continuam desafetados. Agora, no novo plano o período de auscultação pública permitiu incluir a reivindicação da Portucel de as chaminés deixarem de ter qualquer limite de altura. Ao mesmo tempo foi negado a um grupo de moradores o direito a viver com qualidade forçando-os a viver a paredes meias com a nova ampliação da fábrica. De notar que foram violados os compromissos

anteriores de deslocalização destes moradores, condição prevista no Plano de Pormenor original.

O programa de reabilitação PEDUCA, de acordo com Ribau Esteves permite uma “leitura lata” de forma a incluir a Universidade de Aveiro, mas deixa de fora edifícios como o do Conservatório de Música, que há muito precisa ser recuperado para que os alunos aprendam em condições minimamente dignas. Deixa igualmente de fora as freguesias mais periféricas como Eixo e Requeixo/N<sup>a</sup> Sra. Fátima/Nariz cujo edificado está num nível de degradação avançado. As verbas do programa são ainda usadas, de forma bastante questionável, para concertos de música em ambiente eleitoralista.

Na Avenida Dr. Lourenço Peixinho subsiste um prédio com um andar a mais. Lamentavelmente, este executivo já deu sinais de que esse andar pode eventualmente ser legalizado na revisão do PDM, isto quando antes pendia uma ordem de demolição. O crime urbanístico não pode compensar nem pode render meio milhão de euros ao infrator. É um episódio que mostra como se prepara a alteração de toda a estrutura da principal avenida da cidade. Esta legalização abrirá caminho ao aumento da volumetria de toda a envolvente da Avenida Dr. Lourenço Peixinho. A nova bitola para todos os prédios, novos ou existentes, passará a ser definida não de

acordo com o interesse público mas sim pela legalização de uma ilegalidade.

A Lei 31/2014 obriga à transposição dos Planos Especiais de Ordenamento do Território para o PDM. No entanto, este processo está atrasado em Aveiro com o congelamento da revisão do PDM. É essencial garantir essa integração nos planos de ordenamento municipais de forma a garantir a proteção destas áreas.

O ordenamento do território em Aveiro é o retrato da governação PSD/CDS-PP e a que interesses responde.

### **O Bloco propõe:**

-- Os fundos europeus destinados à requalificação urbana devem ser destinados à recuperação de edifício usado para habitação de longo prazo, e visto serem usados recursos públicos, devem ser postas no mercado de rendas a custos controlados.

-- Havendo possibilidade do município adquirir edifício degradado por posse administrativa, este deve ser recuperado e convertido em habitação para uso social ou colocado numa bolsa de arrendamento. Desta forma garantiremos o repovoamento do centro da cidade, fazemos frente à lista de espera de pessoas a precisar

de habitação social criando equidade entre habitantes do centro. Não queremos uma cidade segregadora pela condição económica de cada um.

-- Uma percentagem desse edifício requalificado para habitação deve ser reservada e devidamente adaptado a pessoas com mobilidade reduzida ou funcionalmente diversas. Queremos uma cidade inclusiva que não crie obstáculos às vivências da urbe pela sua condição física, de idade avançada.

-- A reabilitação urbana de casas degradadas deve ser incentiva. Para além da referida majoração, devem ser instituídas alternativas para proprietários com menores rendimentos como a recuperação da habitação pela autarquia e consequente inserção do imóvel na bolsa de arrendamento a custos controlados para ressarcir o investimento da autarquia.

-- Os espaços comerciais devem ser vivos. São necessárias políticas que garantam que as lojas vazias sejam reocupadas. É necessário penalizar práticas de recusa de disponibilização destes imóveis, nomeadamente para arrendamento. Esta é uma medida que abre também a economia local a que não tem uma fortuna à partida.

-- Não construir nenhum parque de estacionamento subterrâneo no Rossio.

-- Implementação de um rácio entre o requalificado e o edificado novo, para garantir, para dar prioridade à reabilitação e garantir um município vivo.

-- Implementação de uma quota de 25% do edificado reservado a rendas controladas, garantindo que todos e todas têm acesso a uma habitação e evitando fenómenos de gentrificação.

-- Potenciar uma malha urbana heterogénea que faça a ligação entre alojamentos e espaços verdes.

-- Recuperação das antigas piscinas do Beira-Mar para o município. A única piscina olímpica exterior do concelho.

### **18 – IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis**

-- O Bloco de Esquerda durante este mandato votou contra todas as decisões da maioria PSD/CDS de aumento de IMI. Implicou um aumento brutal de impostos para os aveirenses. O Bloco de Esquerda defende um imposto progressivo com redução da taxa de IMI para casas destinadas a habitação permanente. Defendemos igualmente um imposto com maior progressividade, de acordo com os rendimentos do agregado familiar e de acordo com o valor da habitação.

-- Majoração da taxa de IMI para habitações desabitadas. Atualmente uma habitação desabitada para efeitos de especulação imobiliária paga o mesmo de IMI que uma habitação que esteja a cumprir a sua função social de ser ocupada.

-- Majoração de 30% da taxa de IMI para habitações degradadas. O executivo PSD/CDS-PP aumentou grandemente o IMI a todas as pessoas no concelho, mas escolheu colocar uma tímida majoração (10%) para casas degradadas.

### **19 – Tanta casa sem gente, tanta gente sem casa**

O incumprimento do direito à habitação é um problema nacional. Aveiro não é exceção. Apesar de muita insistência do Bloco de Esquerda, Ribau Esteves recusa-se a divulgar os dados referentes ao número de habitações vazias no concelho. Ao mesmo tempo a lista de espera de pessoas a necessitarem de habitação social não para de aumentar.

O centro de Aveiro está desertificado e simultaneamente tem-se tornado inacessível para a maioria das pessoas. Por um lado, o mercado imobiliário determina que o centro da cidade é reservado a quem tem dinheiro para comprar ou arrendar. Por outro há alojamentos devolutos deixados assim propositadamente fora do



mercado. Ambos os casos se conjugam para garantir as rendas e preços elevados e constituem um prémio à especulação imobiliária. Trata-se de um processo de gentrificação. Tem sido o mercado imobiliário que tem decidido as políticas de habitação em Aveiro. Queremos que seja a democracia e o interesse social a determinar essas políticas.

As habitações deixadas ao abandono e degradadas são um perigo para a sociedade, para a integridade física e para a saúde pública. Há em Aveiro 325 imóveis degradados identificadas e que podem colocar em risco a sociedade. Recentemente ocorreram algumas derrocadas que felizmente não causaram vítimas. Este é um problema real e é necessária uma ação efetiva e decisiva por parte da autarquia.

Casas sem uso são um contra-senso económico já que inutilizam um investimento que tem um objetivo social bem preciso e precioso: alojar pessoas. Deve ser um problema que deve ter resolução através de várias medidas.

Pelos riscos que acarreta e pelo desperdício social – dado que o solo é um bem escasso – deve ter um agravamento fiscal em sede de IMI para incentivar à sua recuperação. Devem no entanto ser criadas alternativas para proprietários de baixos rendimentos, nomeadamente a sua recuperação por ação municipal e, no caso de

não se tratar de primeira habitação, a inserção do imóvel no mercado de arrendamento a custos controlados para devolver a habitação à sua função social e para ressarcir o investimento municipal.

No caso da condição económica dos proprietários os impedir de fazer essa requalificação deve a Câmara tomar para si essa responsabilidade e pôr essas habitações ao serviço da comunidade, incluindo-as numa bolsa de arrendamento, arrecadando o município essas rendas, pelo tempo que demorará pagar o investimento feito pela autarquia.

Deu-se prioridade à nova construção de habitações de forma desmesurada e chegou-se a uma situação em que são mais os alojamentos que as famílias no concelho. Apesar deste facto, a realidade é que nunca houve tantas casas desabitadas e, ao mesmo tempo, tantas casas sobrelotadas. É fácil perceber que não foi tida em conta nesta equação a qualidade da vida das pessoas e que não foi feita uma gestão urbana equilibrada.

É igualmente grave que quando se fala em requalificação do território se deixe de fora as freguesias mais periféricas. As que pela condição geográfica mais distante de alguns serviços públicos deveriam ser um foco de prioridade. É totalmente inaceitável que os aglomerados fora do centro urbano continuem a ser considerados

acessórios e não parte integrante e fator fundamental para o equilíbrio e gestão do território. Cada povoação dentro do concelho, cada bairro, tem características próprias, realidades e necessidades inseridas num contexto singular, e que cabe a quem governa estudar e conhecer cada sítio como entidade autónoma.

No centro da decisão política devem estar as pessoas como prioridade e a partir daí cada passo que se der, seja na preservação do meio ambiente, paisagístico, arquitetónico, histórico ou cultural devem ser desenvolvidos processos de participação que envolvam realmente as populações.

## **20 – Política social de habitação: o caso da habitação social**

Portugal ocupa a 22ª posição em 28 países no Índice Europeu de Exclusão de Habitação 2016. Aveiro contribuí para este mau resultado. No concelho existem 881 alojamentos sociais (589 municipais, 292 do IHRU), o que corresponde a 2,2% do total de alojamentos no concelho. Aveiro está assim abaixo da média nacional que é já bastante baixa em comparação com os restantes países da União Europeia.

Apesar de o número limitado de alojamentos sociais ser o principal problema na capacidade de resposta nesta área, a Câmara

Municipal de Aveiro tem como prioridade reduzir o seu parque habitacional através da venda de fogos sociais. Trata-se de uma política social regressiva que deve ser invertida.

Existem ainda outra limitação ao número de alojamentos sociais disponíveis: 10% das habitações sociais propriedade da autarquia estão desocupados por estarem demasiado degradadas. A degradação deste património público ao ponto de tornar casas inabitáveis é o resultado de 12 anos de maioria absoluta PSD/CDS.

Há escassez na resposta e a autarquia pretende ainda regredir mais o serviço chegando ao caricato. No seu plano de ação, em resposta a situações de sem-abrigo, a Câmara Municipal propõe-se a ir a imobiliárias verificar se existem habitações para arrendamento social. Ou seja, completa ausência de resposta e nenhuma solução.

Em 2015, o executivo municipal de Aveiro foi o primeiro no país a aplicar um regulamento de habitação social baseado na nova lei do governo PSD/CDS-PP. Esse regulamento aumentou as rendas, que culpou e castigou os pobres, ilibou a autarquia de responsabilidades e pretendia transformar os bairros sociais em locais de alojamento rotativo. O Bloco de Esquerda foi o único partido a votar contra este regulamento de habitação social. A nova situação política nacional permitiu alterar a lei. Após mostrar resistência e com sete meses de

atraso, a autarquia teve que mudar o regulamento municipal para a habitação social.

O novo regulamento para a habitação social representa uma derrota profunda para Ribau Esteves, mas uma vitória para os moradores e o direito à habitação. Ainda assim, a renda mínima estipulada no município é cinco vezes superior à prevista na lei nacional.

A nova Lei n.º 32/2016 reduziu as rendas, que passam a ser calculadas a partir do rendimento líquido do agregado (e não do bruto como é atualmente). Introduziu benefícios no cálculo das rendas para famílias monoparentais e para membros do agregado com mais de 65 anos; implementou uma taxa de esforço máxima de 23% (era de 25%); o conceito de dependente alargou-se mesmo a quem não está a estudar; implementou que a habitação a atribuir deve adequar-se a pessoas com mobilidade reduzida; o conceito de mobilidade “forçada” que refletia uma visão de habitação social como mera “casa de passagem” em bairros guetizados foi eliminado; as disposições sobre despejo foram alteradas; a transferência de habitação deixou de dar lugar a perda de contrato.

O regulamento municipal não cumpre no entanto adequadamente a premissa de que as entidades locadoras passam a ter obrigações (e não apenas os locatários) nomeadamente ao nível da conservação.

### **O Bloco propõe:**

-- Aplicar como renda mínima o estipulado na Lei n.º 32/2016, que é cinco vezes inferior à prevista pelo município. Esta medida faz toda a diferença para famílias bastante carenciadas e tem um impacto financeiro insignificante para a autarquia.

-- Qualificação imediata dos alojamentos municipais desocupados por degradação, aumentando a disponibilidade de alojamentos para a resposta social.

-- Reabilitação do parque habitacional social da autarquia e respetivo espaço público.

-- Responsabilidade da autarquia nas obras. Atualmente a autarquia não cumpre as obras de sua responsabilidade, prevendo compensações a moradores com habitações sem manutenção. A autarquia tem que assumir as suas responsabilidades e garantir que as obras de que é responsável são realizadas.

-- Criação de um serviço municipal permanente para requalificação e manutenção do parque habitacional camarário para que não se repita a situação de 10% do edificado estar inabitável e para conferir soluções dignas e resposta social efetiva.

## **21 – Educação**

A Escola Pública foi e é um fator essencial para o desenvolvimento do país e para a promoção de uma sociedade mais igualitária e solidária, sendo a primeira linha de combate às desigualdades sociais. A sociedade deve garantir a todos os cidadãos o acesso gratuito a um sistema educativo de qualidade, integrante e participado. Neste âmbito, o Bloco de Esquerda é intransigente na defesa da Escola Pública. De igual modo, rejeita as tentativas de municipalização. Na área da educação é necessário identificar e assegurar as responsabilidades próprias da autarquia de forma a garantir a gratuidade e a universalidade do ensino, durante toda a escolaridade obrigatória.

### **O Bloco propõe:**

- Alargar a dinamização das campanhas de recolha e redistribuição de manuais escolares
- Alargar a distribuição dos manuais gratuitos para o 2.º ciclo;
- Proporcionar a gratuidade do material escolar essencial;

-- Assegurar o fornecimento de refeições escolares de qualidade, com predominância dos alimentos da região, fomentando-se dessa forma o aproveitamento dos recursos endógenos do município;

-- Garantir junto da Administração Central a qualidade, gratuidade e universalidade do sistema educativo sob a sua tutela.

-- Garantir políticas de proximidade, assegurando um conhecimento direto, real e atualizado para a produção de modelos mais eficientes.

-- Proporcionar as condições necessárias para o aumento da rede do pré-escolar público. Criando caso necessário, espaços para a instalação do pré-escolar, junto ou dentro das escolas do 1.º ciclo, nos vários agrupamentos escolares do concelho.

-- Rejeição do modelo de municipalização da escola que atenta contra a sua autonomia da escola, agravando as assimetrias sociais e territoriais, que desresponsabiliza do estado central pela educação e que alimenta a arbitrariedade,

-- Promover a criação de “comunidades educativas” reais, com a participação de todos os envolvidos em volta de projetos educativos válidos e mobilizadores;

-- Implementar critérios de promoção da qualidade das escolas, da qualificação do seu trabalho e da autonomia e proximidade da gestão escolar;

-- Criar e assegurar o programa de apoio às famílias;

-- Articular e apoiar as associações que apoiam as famílias é importante, mas a autarquia tem que assumir as suas responsabilidades, não podendo delegar nas associações o que é uma função dos órgãos públicos. É importante que as associações não fiquem condicionadas pelos apoios municipais;

-- Criar planos de apoio às associações de pais para atividades que desenvolvam, proporcionando independência financeira do município e estabilidade a essas atividades próprias;

-- Apoiar associações que promovam atividades de desenvolvimento cultural, educativo e social para o desenvolvimento dos jovens. Esse apoio do município será disponibilizado por períodos plurianuais, dando assim independência financeira do município e possibilitando estabilidade nas atividades dinamizadas pelas associações;

-- Apoiar e promover iniciativas de combate ao analfabetismo e à iliteracia, dando especial atenção à promoção da alfabetização, da formação integral de cidadãos adultos, bem como à criação e disseminação descentralizada de programas de combate à

infoexclusão, incluindo o acesso à internet no leque de serviços públicos a defender;

-- Promover e apoiar na criação de equipas multidisciplinares de professores, psicólogos, educadores sociais, animadores sociais/culturais e técnico especializados para a promoção do sucesso escolar;

-- Assegurar protocolos eficazes entre Escola, Estabelecimentos de saúde pública, Associações, IPSS e a Autarquia, que promovam uma verdadeira rede de suporte, e que possam dar resposta prioritária, em tempo útil, nas diversas áreas, para os alunos e alunas com necessidades educativas especiais;

-- Assegurar nos espaços escolares: acessibilidades/equipamentos adaptados; bem como nas zonas circundantes. Que leve à prática das acessibilidades dentro e fora da Escola para todos;

-- Proporcionar aos agrupamentos e famílias, técnicos de psicologia e educadores sociais tendo em conta as necessidades do município. Proporcionando um acompanhamento de continuidade, avaliação especializada, promova integração no espaço escolar, apoio à família, envolvimento dos familiares e grupo de pares e construção de projetos de vida;

-- Criar condições para uma oferta suficiente de serviços de jardins-de-infância e escolas. Para que a falta de disponibilidade de instalações não sejam um entrave na redução do número de alunos por turma;

-- Garantir a reabilitação das escolas degradadas ao encargo da autarquia.

-- Aperfeiçoamento da equipa de obras e pequenas reparações dedicada em exclusivo ao parque escolar;

-- Apoiar a recuperação das infraestruturas tuteladas pelo Ministério da Educação, tais como o Conservatório de Música de Aveiro de Calouste Gulbenkian. Que deve ser reabilitado com as condições adequadas ao seu bom funcionamento. O Governo PSD/CDS-PP não efetuou as obras necessárias pelo que de acordo com o protocolo, entre 2015 e 2019 a responsabilidade pelas obras passa a ser da Câmara Municipal de Aveiro, o que o atual executivo camarário PSD/CDS-PP recusou fazer.

-- Flexibilizar e potenciar a utilização das infraestruturas escolares nos períodos não letivos de modo a que possam ser usufruídas por todos e todas, nomeadamente, equipamento desportivo;

-- Criar parecerias com as Juntas de Freguesias, para possibilitar às populações a interação e utilização dos espaços escolares, fora do

horário de funcionamento. Como centros vivos de partilha e formação, proporcionando à população a reciclagem de aprendizagem bem como o contato entre diferentes gerações;

-- Criar sinergias entre a autarquia e a Universidade de Aveiro que não sirvam apenas os interesses empresariais, resgatando este espaço público como agente dinamizador e potenciador da educação/divulgação científica, social e cultural;

-- Fomentar o ensino da língua gestual para toda a população.

## **22 – Uma política ambiental para a qualidade de vida e sustentabilidade em Aveiro**

O município de Aveiro está inserido numa região protegida e de elevado valor ambiental, que não tem sido devidamente cuidada nem protegida. É uma região que se caracteriza pela sua enorme diversidade de paisagens, ecossistemas e biodiversidade, com a Ria de Aveiro como principal protagonista mas sem esquecer a orla costeira, a Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, a Pateira de Requeixo e o Baixo Vouga Lagunar.

Esta riqueza ambiental é extremamente vulnerável, não só às alterações climáticas que tantos danos têm provocado em todo o

mundo, como também à atividade humana que visa o desenvolvimento de atividade económica, muitas vezes à custa da exploração destes ecossistemas.

Com efeito, a região de Aveiro é uma região industrializada com enorme implantação de indústrias com riscos elevados para o ambiente (química, metalúrgica, cerâmica, celulose) e com impacto na saúde e qualidade de vida da população, devido aos níveis de poluição atmosférica e de contaminação dos solos.

O desenvolvimento industrial deve ter por princípio e como prioridade o respeito do meio onde se insere. Contudo, temos um Presidente de Câmara que responde aos interesses da indústria do papel. Ribau Esteves juntou-se à indústria da celulose pressionando o governo para manter a liberalização da plantação de eucalipto. O Presidente da Câmara juntou-se igualmente na propaganda, negado o risco acrescido que representa o eucalipto para a propagação de incêndios, para a diminuição da fertilidade dos solos e da biodiversidade e destruição dos ecossistemas. A autarquia tendo promovido e facilitado a aquisição de terrenos (através da expropriação) para implementar a nova fábrica e assumiu os encargos da requalificação da variante de Cacia respondendo aos interesses da antiga Portucel.

A governação PSD/CDS como o apoio do PS tem primado pela implementação de medidas com impacto negativo para o património ambiental da região e também para a população, como são exemplo a recente privatização do serviço de transportes públicos e de outros serviços públicos e bens essenciais como sendo a água e a recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

O executivo camarário autorizou, de forma indiscriminada e descontrolada, atividades que exploram o ecossistema sem qualquer garantia de proteção do mesmo (SPA nas salinas, o aumento do número de moliceiros, atividades de piscicultura, entre outras). Subsiste a falta de investimento ao nível da mobilidade sustentável, com inexistência infraestruturas adequadas para a utilização pedonal e de bicicleta. Não existe uma política de articulação e de cooperação com as entidades administrativas como o Porto de Aveiro e com os municípios vizinhos no sentido de congregar políticas de proteção ambiental e da população. A falta de cuidado e de manutenção dos espaços verdes é ilustrativa, encontrando-se os parques, jardins e espaços verdes do município quase em estado de abandono.

A Agência Internacional para a Investigação sobre o Cancro (AIIC) da Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o glifosato como “carcinogéneo provável para o ser humano”. O glifosato é o herbicida mais utilizado no país e também no planeta. A

investigação da AIIIC identificou a relação entre a exposição ao herbicida e o Linfoma não-Hodgkin. Este tipo de cancro de sangue é dos que mais se registam em Portugal, com cerca de 1.700 novos casos por ano.

O glifosato, enquanto herbicida, tem uma utilização sistémica não seletiva. Em Aveiro, os únicos dados conhecidos, relativos ao ano 2015, mostram que os serviços da autarquia usaram no espaço público e nas vias de comunicação 185 litros de glifosato (15 litros da marca “marqui”, 10 litros da marca “montana” e 160 litros da marca “Touchdown Premium”). Várias autarquias têm adoptado meios alternativos e abandonado o uso de glifosato. Aveiro deve estar na linha da frente da proteção da população e abolir o uso deste herbicida.

A defesa do ambiente é a defesa da população e a garantia de desenvolvimento social e económico sustentável.

### **O Bloco propõe:**

-- Abolir o uso de pesticidas à base de glifosato em espaços públicos e adotar medidas alternativas.

-- Promover o trabalho entre os municípios da região da Ria de Aveiro e outras entidades administrativas como o Porto de Aveiro, a CCDR e a Agência Portuguesa do Ambiente com o objetivo de garantir o cumprimento das normas nacionais e internacionais de proteção do ambiente por parte do tecido industrial em todas as suas fases e atividades: implementação, laboração, gestão de resíduos, e, prevenção de acidentes graves.

-- Assegurar um planeamento adequado para a prevenção de riscos naturais e tecnológicos e para a gestão dos seus efeitos, garantindo uma efetiva estratégia de resposta em situações de emergência.

-- Promover medidas de proteção da orla costeira prevenindo o agravamento da erosão, nomeadamente pela fiscalização da extração de inertes.

-- O abate de árvores deve apenas ocorrer quando a condição da árvore a tornar inviável ou por questões estritas de segurança, neste caso sem possibilidade de deslocalização da mesma. As árvores devem ser substituídas em igual ou maior número por espécies adaptadas ao meio em causa.

-- Requalificação do Baixo Vouga Lagunar para proteção de terrenos agrícolas e os ecossistemas ali existentes.



-- Municipalização da recolha de resíduos sólidos urbanos e melhorar a rede de recolha de RSU, aumentando o número de ecopontos, garantindo um melhor rácio entre o número de habitantes e ecopontos existentes.

-- Garantir que a Unidade de Tratamento Mecânico-Biológico (UTMB) de Eirol funciona sem depósito de resíduos ao ar livre e sem a emissão de cheiros.

-- Garantir uma gestão da UTMB partilhada com a população e com agentes da comunidade de forma a proteger o interesse público e a permitir o escrutínio das incongruências encontradas na quantidade de resíduos enviada para aterro.

-- A UTMB está a enviar 50 a 60% dos resíduos para aterro ao invés dos 25% que deveria. Esta situação aumenta os impactos do aterro e reduz para metade a vida útil do mesmo. É necessário reverter esta situação garantindo a valorização dos resíduos e a redução drástica do seu envio para aterro.

-- Defesa da reversão da privatização da EGF e consequentemente da ERSUC. Recuperação do capital da ERSUC que a Câmara municipal de Aveiro vendeu a outra autarquia.

-- Garantir o acompanhamento do encerramento do antigo aterro.

-- Campanhas de sensibilização e ação para a racionalização dos consumos de água e da produção de resíduos sólidos urbanos, quer através de campanhas de sensibilização quer através da distribuição e promoção da aquisição de equipamentos adequados à redução do consumo de água, à separação de resíduos e à prática da compostagem de resíduos orgânicos.

-- Promover uma cultura de desperdício zero nos sectores em que se verifica um excesso de sobre-embalagem, como sendo os sectores do comércio, restauração e grandes superfícies.

-- Defender e manter os espaços verdes e a sua biodiversidade, reforçando as atividades de manutenção dos espaços e de controlo das atividades neles desenvolvidas.

-- Campanhas de sensibilização e de intervenção para prevenir o alastramento da vespa asiática.

-- Medidas para a proteção da população de abelhas, nomeadamente através de educação ambiental e criação de apiários comunitários.

-- Reforçar a inclusão de espaços verdes e equipamentos coletivos nos planos de ordenamento do território e nas operações de loteamento, promovendo um ambiente urbano de qualidade.

-- Combater os modelos de ocupação dispersa, planeando o território de forma a integrar mobilidade pedonal, ciclovias, espaços verdes e mobiliário urbano numa malha urbana densa e multifuncional.

-- Valorizar e proteger as áreas agroflorestais existentes, evitando especulações imobiliárias e negócios pouco transparentes.

-- Promover e apoiar as atividades de exploração agrícola sustentável e em respeito pelo meio ambiente, e disponibilizar espaços e processos adequados para a comercialização de produtos por parte dos pequenos agricultores.

-- Promover a inserção de hortas para autoconsumo na malha urbana, diminuindo a impermeabilização do solo pelo abuso do asfalto e betão e promovendo a participação da população.

-- Preservar o domínio público hídrico, nomeadamente, os rios e seus afluentes, linhas de água naturais e dos espaços sensíveis envolventes, garantindo o controlo e fiscalização de atividades poluentes.

-- Criar espaços abertos à participação pública na área do ambiente, fortalecendo a democracia local e a sua aproximação à gestão e defesa do ambiente.

-- Promover um programa de educação ambiental efetivo, abrangendo a comunidade científica, e escolar, bem como outras entidades como a Proteção Civil e organizações não-governamentais no desenvolvimento de campanhas e ações de informação e sensibilização.

-- Promover políticas de incentivo à melhoria da eficiência energética por parte da população e empresas públicas de forma a reduzir o desperdício energético bem como a emissão de gases com efeito-de-estufa.

-- Rejeitar qualquer privatização de espaços, serviços e bens públicos de valor ambiental e social, como a água, transportes e manchas verdes.

-- Estudar medidas e alternativas que visem a diminuição do tráfego urbano com o intuito de melhorar o ambiente, que no caso de Aveiro, revela piores índices de qualidade do ar e ruído.

-- Adoptar progressivamente energias renováveis nos edifícios e serviços municipais.

-- Promover programas de capacitação para o cultivo ecológico de alimentos.

## **23 – Cultura**

A política cultural tem que ser uma prioridade. Deve ser constituído um serviço público com dotação orçamental capaz de reverter o processo de elitização da cultura que a coligação de direita tem intensificado com a sua cultura de evento. A cultura é um direito essencial da e para a democracia.

As políticas públicas para a cultura são fundamentais para a inclusão e para o combate às desigualdades. São também multiplicadoras dado o seu carácter transformativo. Como qualquer serviço público, deve ser uma política virada para toda a população. A inclusão é um dos seus principais desafios.

Defendemos uma política cultural que valorize o património, requalifique e dinamize os equipamentos e serviços existentes. Mas queremos ir mais longe, aumentando o acesso a bens culturais que verdadeiramente incluam os cidadãos na vida social e cultural do município. Finalmente queremos promover a criação e a recreação cultural.

A candidatura do Bloco de Esquerda defende que o município deve dinamizar uma política cultural de base, envolvendo todos os agentes culturais e sociais do concelho. Deve potenciar, criar condições e apoiar a produção própria. E deve ambicionar e estar

virado para envolver toda a população nos diversos estágios, na aprendizagem, na criação, na performance e enquanto público.

A liberdade criativa é central à cultura, pelo que a independência em relação ao poder político é essencial. A autarquia deve garantir o apoio às associações de forma transparente e adequada. Infelizmente a coligação PSD/CDS não tem seguido este caminho pelo que propomos um processo constituinte e participado para a criação de um regulamento de apoio às associações.

A política da coligação PSD/CDS para a cultura é tão só a política do ajuste direto do evento. Esta política não deixa qualquer semente nem desenvolve o tecido cultural aveirense. Urge envolver agentes culturais e o público aveirense na produção e na definição de políticas públicas. Um simples calendário de eventos é claramente desadequado para o envolvimento da população já que não intervenção ao nível da aprendizagem, da criação e produção.

A autarquia deve proteger o património cultural local e o legado das gerações anteriores. Deve ainda valorizar e potenciar a criação cultural e a criação de novos públicos.

Uma política pública para o concelho deve assumir um compromisso para com a diversidade cultural, o espaço público, a sustentabilidade e a participação. Deve ir para além do mercado,

garantindo uma oferta efetiva de programação cultural diversa e integrada.

Aveiro deve ser um concelho aberto ao mundo, com uma montra do que se produz no mundo. E deve também projetar-se no mundo levando o que se faz em Aveiro ao resto do país e ao globo.

Em Aveiro, com uma universidade e com fluxos migratórios, os cidadãos “em trânsito” devem sentir-se convidados à participação na vida cultural do município e à articulação com os espaços e agentes culturais, também na lógica de enriquecimento dos repertórios culturais. A autarquia deve ainda providenciar apoio e promoção a residências artísticas.

Uma política para a cultura tem que investir na educação, no associativismo de índole recreativo e cultural, no património mas também na criação artística profissional. As infraestruturas são também essenciais para a persecução dos objetivos das políticas públicas.

Propomos a articulação das escolas com as políticas públicas de cultura. É essencial proporcionar aos alunos o acesso a formação e experimentação musical, de teatro, dança, cinema, fotografia e artes plásticas.

Em articulação do serviço municipal de cultural com as escolas, desenvolver uma política de ocupação cultural das praças de diferentes bairros e freguesias que sirvam como espaços para promover atividades, apresentações e oficinas gratuitas ao ar livre.

O serviço municipal de cultura deve articular-se com escolas e associações no sentido de preservar e promover a cultura popular.

O Teatro Aveirense deve ter uma gestão municipal e não uma programação de ajuste direto. Trata-se de um dos mais importantes espaços em Aveiro e deve promover uma programação de qualidade, ao mesmo tempo que se abra e seja inclusivo nomeadamente para escolas, para ensaios, exposições de cinema, oficinas experimentais e de partilha, etc. É necessário devolver o Teatro Aveirense ao serviço público. Existem outros espaços para uma programação virada para o consumo, pelo que os espaços públicos devem suprir as desigualdades e providenciar uma oferta diversificada.

A criação e disponibilização de pequenas infraestruturas pode fazer uma enorme diferença nas condições de início para vários projetos. Assim propomos que os vários espaços possam ser utilizados pelas associações do concelho mediante um planeamento que vá ao encontro das suas necessidades. Propomos ainda a criação de um

estúdio de gravação que possa ser disponibilizado às associações e criadores culturais para fins não comerciais.

A rua e o espaço público devem ser vistos como espaços de excelência para a criação e para a mostra cultural. A monotonia dos centros comerciais não pode substituir a vivência, a alegria e a diversidade das ruas e praça como espaços de encontro, entretenimento e partilha.

Aveiro deve estar aberto à transformação e à intervenção cultural no espaço coletivo. A publicidade é omnipresente no espaço urbano. No entanto não há espaços para a arte de rua. Propomos a criação de espaços próprios para a arte mural e de rua.

Pretendemos estimular e promover iniciativas voltadas para a alfabetização digital, com formação na área da internet e disponibilização gratuita de internet em praças públicas.

Defendemos o apoio ao desenvolvimento de rádios comunitárias em Aveiro.

A oferta cultural não se pode limitar ao centro urbano da cidade nem excluir a população que vive mais afastada do mesmo. É necessário o diálogo e a articulação com as Freguesias para que a criação e a mostra possa ser descentralizada. Mas é também necessária a articulação dos vários serviços públicos, nomeadamente horários

dos transportes compatíveis com o acesso ao serviço cultural no município.

## **24 – Políticas para a igualdade: Aveiro livre de violência doméstica**

Em Portugal e em Aveiro as estatísticas da violência doméstica são avassaladoras. Duas mulheres são assassinadas a cada mês e outras tantas são vítimas de tentativa de homicídio. Nos últimos 13 anos foram assassinadas mais de 450 mulheres no país.

Constituir Municípios Livres de Violência de Género e o projeto da esquerda feminista para as autarquias e o compromisso das candidatas e dos candidatos do Bloco. Comprometemo-nos com este objetivo assente em cinco eixos e em estreito diálogo e cooperação com os serviços públicos de saúde, educação e segurança social, as forças de segurança, as organizações sociais, os movimentos feministas e a própria comunidade

### **A - Visibilidade**

- i. Transformar a comunicação institucional, tornando-a inclusiva e abrangente;

- ii. Promover estudos participativos que evidenciem e caracterizem a realidade local da violência de género, e apontem os grupos mais vulneráveis e as prioridades de acção, com vista à elaboração de um Plano Local de Intervenção contra a Violência de Género;
- iii. Assinalar os dias internacionais e nacionais que promovem a igualdade de direitos e combatem discriminações (8 de março, 25 novembro, 21 de março, 17 de maio, entre outros), com iniciativas politizadas e inclusivas, em diálogo com as organizações e os movimentos sociais, promovendo o debate e a informação, mais do que a comemoração simbólica.

#### B – Sinalização. Prevenção. Intervenção.

- i. Produzir materiais e campanhas dirigidas a públicos de todas as idades (iniciativas de rua, panfletos e cartazes a afixar nos estabelecimentos comerciais, artigos e informações úteis nos Boletins Municipais e na imprensa e rádio locais, caso existam);
- ii. Incluir as redes culturais e artísticas numa estratégia local para a emancipação e respeito pela diversidade;

- iii. Incluir nos Planos Educativos Municipais, Cartas Educativas e em parceria com os Conselhos Municipais de Educação, medidas no âmbito do combate à violência e desconstrução dos papéis de género e da promoção de uma cultura de igualdade e resolução pacífica de conflitos, dirigidas a crianças e jovens em contexto escolar, e também aos profissionais do sistema educativo e encarregadas/os de educação.

#### C – Autonomia e autodeterminação

- i. Favorecer a criação de trabalho com direitos e combater a precariedade laboral, dando o exemplo nos serviços de municípios e freguesias - compromisso Precariedade Zero nas Autarquias;
- ii. Reforço das políticas para a autonomização das vítimas de violência doméstica, nomeadamente através da garantia de habitação;
- iii. Criação de Gabinetes Municipais para a Igualdade, que sejam espaços de informação (sobre direitos individuais, sociais e laborais, saúde, educação, cultura, programas de apoio, etc.) e de promoção de iniciativas relacionadas com a igualdade de género e o combate às discriminações

(sexismo, racismo, homofobia, transfobia, entre muitas outras).

#### D – Serviços públicos. Apoio.

- i. Serviços públicos de saúde, educação e segurança social acessíveis e de proximidade, em parceria com os Gabinetes Municipais da Igualdade, considerando unidades móveis nos territórios mais isolados, com menor mobilidade e uma população mais envelhecida; incluindo Centros de Atendimento para a Igualdade de Género, uma estrutura de proximidade que permita às mulheres acederem a informação e aconselhamento sobre direitos e proteção, nomeadamente em situações de violência doméstica;
- ii. Participação na rede de casas-abrigo para vítimas de violência doméstica, no âmbito dos programas nacionais e em colaboração com as organizações que interveem neste campo;
- iii. Garantir creches, jardins-de-infância e uma rede de apoio às famílias, verdadeiramente inclusiva e em parceria com o sistema educativo público.

#### E – Urbanismo inclusivo

- i. Promover um urbanismo que cumpra as regras da acessibilidade inclusiva e promova um espaço público confortável e mais seguro, melhorando a iluminação pública e privilegiando um policiamento de proximidade, em alternativa ao modelo da videovigilância;
- ii. Apostar na rede de transportes públicos e na garantia do direito à mobilidade, recorrendo a meios transportes adaptados e de proximidade, consoante o público alvo e as necessidades locais.

#### **25 – LGBT+: um município promotor dos direitos LGBT+**

O município deve apoiar ativamente quem é vítima de discriminação. A candidatura do Bloco propõe a abertura de um Centro Municipal de Acolhimento e Cidadania LGBT+. Um espaço que defenda e promova os direitos humanos e que ajude e albergue vítimas de discriminação e violência, preste apoio social e psicológico e disponibilize aconselhamento jurídico.

## **26 – Refugiados: Aveiro aberta ao mundo**

Centenas de milhar de pessoas, incluindo crianças, fogem da guerra, da violência, da fome, da pobreza, da perseguição política e religiosa e procuram nos países da União Europeia apenas uma vida com dignidade, o mais elementar os direitos humano.

Aveiro é terra da liberdade e como tal só pode ser uma terra acolhedora. Propomos que Aveiro seja um município de acolhimento de refugiados, que crie políticas de integração e que faça parte de uma rede de municípios-refúgio para responder a esta crise humanitária.

O PSD/CDS recusaram já uma proposta neste sentido do Bloco de Esquerda. Somos uma candidatura que defende uma Aveiro aberta ao mundo.

## **27 – Parques infantis adaptados a crianças com deficiência**

Dos 33 parques infantis sob a competência da autarquia, nenhum está adaptado a crianças com deficiência. Questionado pelo Bloco, o executivo garantiu que iria proceder à adaptação de alguns dos parques. No entanto foi mais uma promessa não cumprida. Entretanto, foram construídos mais parques infantis sem que

nenhum esteja adaptado. A competência relativa aos parques infantis foi passada para as Juntas de Freguesia sem que a adaptação esteja salvaguardada.

O espaço urbano deve ser inclusivo. Assim, o Bloco compromete-se a adaptar de forma progressiva os parques infantis para poderem ser utilizados por crianças com deficiência.

## **28 – Políticas públicas para os Animais**

O Bloco de Esquerda defende que o respeito e o bem-estar animal são fundamentais para o progresso social e para a sanidade animal. A natureza e os seus seres devem ser preservados e vistos com importância por aqueles que com eles coabitam. Nesse sentido, ao longo dos quatro anos deste mandato foi o único partido em Aveiro a promover audições públicas sobre esta matéria e a apresentar propostas concretas na Assembleia Municipal.

A situação em Aveiro relativa às políticas públicas para os animais é gravosa, com a inexistência de qualquer solução para os animais errantes que seja necessário remover das ruas. É o resultado das políticas do PSD/CDS: a destruição de serviço público. Mas é também é o resultado da insensibilidade deste executivo de direita que considera que a lei que impede os abates não deveria existir. É



o retrato de uma direita anacrónica e sem resposta para os problemas atuais.

Com a nova lei que impede o abate, o canil de Ílhavo deixou de receber os animais de Aveiro. E, por incrível que pareça, Aveiro não tem canil próprio há quatro anos e agora não tem qualquer solução para os animais errantes do concelho. Foi um mandato perdido.

Foi anunciada a construção de um canil intermunicipal que no entanto não se afigura como a melhor solução. Uma grande estrutura centralizada significa maior distanciamento geográfico em relação aos cidadãos e maior afastamento de políticas de envolvimento e é negativo para as políticas de adopção e de esterilização. A melhor solução seria a construção de vários canis municipais que funcionassem numa lógica de proximidade e de abertura à sociedade, promovendo sinergias e potenciando políticas de adopção.

Aquando do encerramento do Canil Municipal de Aveiro pelo executivo PSD/CDS em 2013, por falta de condições do mesmo, não se executou uma alternativa sustentável. Através de um protocolo, o canil de Ílhavo ficou responsável pelos animais de Aveiro e de muitos outros municípios. Como é óbvio não tinha dimensão para a tarefa e transformou-se num canil de abate. Durante os últimos quatro anos, este canil que carece de veterinário

próprio, abateu 1.088 animais (957 cães, 129 gatos, 1 equino e um ovino), e foram apenas adotados 519 animais (393 cães e 126 gatos).

Consequentemente, analisando estes números, o Bloco aponta aquele que tem sido o responsável pelo sofrimento de muitos animais que merecem ser tratados com maior dignidade: o executivo municipal de direita - PSD/CDS. Acresce a existência de várias populações de animais errantes por todo o município, o que representa um risco para a saúde pública e para a sanidade animal.

Consideramos que é necessário implementar novas formas de lidar com a sobrepopulação de animais. O recurso injustificado e indiscriminado ao abate, não pode continuar a ser a única forma de controlo de populações animais. De acordo com os dados da Direcção-Geral de Veterinária (DGV), o número de cães e gatos errantes continua a aumentar o que demonstra que esta política não é eficaz. Além de ineficaz para o controlo das populações errantes, a política de abate encontra-se ultrapassada como método de controlo da raiva e outras zoonoses, tendo já sido desaconselhada pela própria Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela World Society for Protection of Animals (WSPA) pelos maus resultados obtidos. Por seu turno, estas instituições defendem a prática da esterilização como alternativa a apostar.

O Bloco de Esquerda, considera que a alternativa ao abate assenta na implementação de medidas que passem pela esterilização e pela adoção consciente de animais de companhia existentes em centros de recolha como sejam os canis e gatis. Isto porque, segundo um estudo da Universidade do Porto, a diferença de gastos entre o abate e a esterilização é considerável, sendo o valor de abate cerca de 60 € e o da esterilização de 15€.

A posição do Bloco de Esquerda visa a condenação ética do abate porque é desvalorizadora da vida e banalizadora da violência. Procura apresentar soluções para a efetiva resolução dos problemas de reprodução e de abandono existentes, assim como implementar campanhas de esterilização por parte da autarquia. Defende aliás a esterilização como meio privilegiado de controlo de natalidade canina/felina. É imperativo apostar num centro de recolha municipal - canil - que adote a política de que todos os animais têm direito à vida, em condições essenciais de saúde e bem-estar. A que a todos os animais do município assista o direito a cuidados médico-veterinários adequados à sua situação, tratamentos, intervenções cirúrgicas (como esterilizações) e aconselhamento veterinário, com custos para munícipes e associações da causa animal de acordo com a sua capacidade económica.

A Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, que *“aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e*

*estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população”* foi um passo bastante positivo para a modernização dos serviços municipais de veterinária. Prevê ainda a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização. Esta legislação traduz-se assim num enorme avanço na forma como se lida com estes animais que importa que seja efetivamente implementado.

O artigo 5.º da Lei n.º 27/2016 contempla um período de transição de dois anos para que os centros de recolha oficial vejam proibido *“o abate ou occisão de animais em centros de recolha oficial de animais por motivos de sobrepopulação, de sobrelotação, de incapacidade económica ou outra que impeça a normal detenção pelo seu detentor”, “exceto por razões que se prendam com o estado de saúde ou o comportamento dos mesmos”*. Esse artigo contempla ainda um prazo de transição de um ano para que *“os centros de recolha oficial de animais dispõem do prazo de um ano, a contar da data de entrada em vigor da presente lei, para implementar as condições técnicas para a realização da esterilização, nos termos legais e regulamentares previstos”*.

### **O Bloco propõe:**

-- Que se institua a definição de “animal comunitário”: o animal que seja cuidado no espaço ou via pública, cuja guarda, detenção, alimentação e/ou cuidados médico-veterinários são assegurados por uma pessoa ou grupo de pessoas que constituam uma parte de uma comunidade local de moradores; bem como de “bem-estar animal”: o estado de equilíbrio fisiológico e etológico, assim como a ausência de dor ou sofrimento do mesmo, tendo em conta as suas características e necessidades naturais;

-- Adaptação da política municipal à Lei n.º 27/2016 abandonando o abate como método sistemático;

-- Que o abate de animais apenas possa ser efetuado quando essa seja a via única e indispensável para eliminar a dor e sofrimento irrecuperável do animal, e nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro;

-- A promoção de programas CED (Captura, Esterilização e Devolução) em colónias de animais de rua estabilizadas;

-- Que se crie um posto móvel para efetuar esterilizações e tratamentos a cães e gatos, com atendimento prioritário às áreas onde possa existir um maior número de animais negligenciados ou abandonados, trabalhando com as associações, grupos de proteção

dos animais do concelho e ativistas da causa animal e outras entidades da comunidade para o lançamento e manutenção desta estrutura;

-- Que se inicie com carácter de urgência a construção ou adaptação de um canil/gatil que disponha de todas as condições higieno-sanitárias legais e que proporcione boas condições aos animais aí retidos;

-- A progressiva utilização do canil como solução temporária, priorizando um sistema que garanta famílias de acolhimento e adoção responsável;

--A esterilização de todos os animais abrigados no canil municipal, sendo a esterilização realizada no próprio local, assegurando a saúde pública e a não proliferação de animais errantes;

-- Que crie uma rede de comunicação no Município que una as associações e cidadãos na partilha de informações, anúncios de adoção, divulgação de eventos e de ações;

-- Promova campanhas de sensibilização contra o abandono dos animais e de promoção da adoção responsável dos animais recolhidos, bem como da importância da esterilização de animais de companhia;

-- Promova a formação, sensibilização e a inclusão da temática animal na comunidade educativa (em projetos escolares, formação cívica, sessões de esclarecimento) para voluntários, técnicos, famílias de acolhimento, forças da autoridade e população em geral;

-- Proibir qualquer financiamento autárquico e cedência de espaços públicos para touradas, circos com animais e outras atividades que envolvam o sofrimento animal.

## **29 – Turismo**

Nos últimos anos, o país e Aveiro têm sido palco de um forte crescimento do turismo. Este crescimento deve-se a factores externos mas também às imensas qualidades intrínsecas de Aveiro. Aveiro é uma terra acolhedora para todos os que a escolhem para viver, mas também para quem a escolhe para visitar. Somos uma comunidade que preza a liberdade e aberta ao mundo e assim devemos continuar.

O crescimento do turismo representa um enorme potencial para o município. No entanto, são necessárias políticas autárquicas que garantam que não se trata de um jackpot para poucos e um fardo para muitos. É necessário que os ganhos económicos e sociais advindos do turismo sejam repartidos por toda a sociedade e que

haja uma resposta integrada para mitigar e anular impactos negativos.

As políticas de ordenamento do território, urbanismo, mobilidade, direitos laborais, cultura, entre outras, têm que responder a esta nova necessidade e a estes novos desafios.

O programa e a prática da maioria PSD/CDS para o sector do turismo em Aveiro assenta na desregulação do mercado de trabalho, com salários baixos e precariedade alta. Assenta também na ausência de qualquer controlo ou regra para o setor do alojamento local de curta duração. É necessário uma alternativa que coloque o interesse coletivo à frente do lucro privado.

Na ausência de políticas públicas, o turismo está demasiado concentrado nos canais centrais. Essa é certamente uma área de grande interesse, mas é necessário espalhar a área geográfica e o âmbito das atividades em Aveiro de forma a prolongar a estadia de turistas, potenciar assim os ganhos, mas também diminuir os impactos negativos. Aveiro tem uma excelente praia em São Jacinto, mas a freguesia está ao abandono por parte da autarquia. Aveiro tem o rio Vouga, a Pateira de Requeixo, as salinas e o campus da universidade, entre muitas outras áreas. Tem ainda locais de interesse de arte nova, de turismo industrial, de azulejos, de observação de aves e da natureza, que podem e devem ser

organizados em roteiros, potenciados e protegidos. É ainda necessário que Aveiro assuma um papel dinamizador com outros concelhos da região para promover sinergias entre os diversos locais de interesse turístico.

O turismo tem potencial para a criação de emprego, no entanto é dos sectores onde mais se recorre à precariedade laboral. É assim no país e também no concelho. Assim, a Câmara Municipal deve colocar como um dos critérios para a atribuição de licenças para a atividade turística o emprego com direitos e sem precariedade.

Aveiro não tem a mesma pressão turística de Lisboa e Porto pelo que deve desde já aprender com os erros destas cidades para evitar que se criem cá os mesmos problemas. É necessário proceder a uma regulação do alojamento local, para evitar o aumento de rendas no centro da cidade e para evitar que moradores com menos recursos sejam expulsos de bairros típicos. Portanto, é desde logo necessário distinguir dois regimes: alojamento local e turismo habitacional.

O primeiro caso deve estar sujeito a licença municipal intransmissível limitando o arrendamento da habitação ou de parte da mesma até 90 dias/ano. No segundo caso, deve ser criado um novo regime de turismo habitacional sujeito a licenciamento específico e a definição de quotas municipais rigorosas em termos

territoriais, preenchidas em regime concursal. Sobre este segundo sistema deve incidir uma taxa que financie um fundo municipal para a habitação pública de renda acessível. Deve ainda ter regras para impedir a concentração no espaço e no proprietário.

Estes dois regimes permitiriam distinguir entre alojamento temporário de turistas em fogos que se mantem como casa de habitação permanente (quem faz algum rendimento com a arrendamento turístico pontual ou parcial da sua habitação), e fogos dedicados exclusivamente ao turismo.

Relativamente à atividade das operadoras turísticas no concelho, nomeadamente tuk-tuk e comboios turísticos, o atual executivo leva a cabo uma política de licenças temporárias sem qualquer custo. Assim, o município não recebe qualquer receita dessas atividades dependentes de licenciamento enquanto que a população é forçada a pagar taxas municipais e IMI no valor máximo. O Bloco rejeita esta borla aos privados. Defendemos que os benefícios trazidos pelo turismo sejam postos a favor da população de Aveiro.

### **O Bloco propõe:**

-- A diversificação do turismo em Aveiro, permitindo alargar as áreas visitadas e potenciando o tempo passado em Aveiro, aumentando e

repartindo os ganhos económicos e mitigando os impactos da atividade.

-- A cobrança das licenças às atividades das operadores turísticas sujeitas a licenças específicas da autarquia que atualmente operam de borla.

-- O combate à precariedade no setor. Defendemos que a Câmara Municipal só atribua licenças a operadoras turísticas que garantam contractos de trabalho aos seus trabalhadores, já que é vital garantir os direitos de quem trabalha.

– A distinção entre alojamento local (quem arrenda temporariamente a sua habitação permanente) e turismo habitacional (habitações dedicadas exclusivamente a arrendamento de curta duração).

– A definição de quotas para arrendamento de curta duração, para proteger a população do aumento de rendas e da expulsão de bairros típicos.

-- A criação de taxas municipais sobre as casas dedicadas permanentemente ao arrendamento de curta duração.

-- Que estas receitas sejam postas ao serviço da população, nomeadamente através de habitação com renda com custos controlados e reabilitação urbanística.

### **30 – Desporto**

O desporto como direito constitucional e inalienável deve ser olhado nas suas várias vertentes. A democratização do desporto deve ser uma realidade onde o acesso à prática desportiva não pode ser condicionado pela situação socio-económica e/ou geográfica de cada um, cumprindo assim a sua função social e componente de uma cidadania plena.

O apoio ao desporto profissional no Município de Aveiro tem sido a pedra basilar da política pública para esta área, sem que tal tenha trazido qualquer vantagem para o desporto ou para a sociedade. O maior exemplo foi a construção do novo estádio municipal que absorveu fundos que seriam bastante úteis para implementar uma verdadeira política desportiva de base e integradora e para a construção e manutenção de espaços públicos desportivos.

Os subsídios às associações desportivas tem também sido prejudicados por este tipo de política. Agora com a agravante de serem usados pelo atual presidente Ribau Esteves como matéria de campanha eleitoral. É necessário dignificar o apoio municipal às associações desportivas e protege-las da dependência do poder político. Assim, propomos um processo constituinte para a criação de um novo regulamento participado e transparente para o apoio às

associações.

Durante dois anos foi protelado pelo Executivo PSD/CDS - e definitivamente adiado para o mandato 2017-2021 - a revisão do Plano Diretor Municipal. Sendo este o principal instrumento de ordenamento do território, é o momento propício para a adequação de espaços desportivos públicos no município.

A candidatura do Bloco de Esquerda compromete-se a criar infraestruturas partilhadas e equipamentos desportivos necessários à prática de desporto mais informal, bem como à de desporto em contexto formativo. Para tal propomos a redefinição do papel do Parque Desportivo de Aveiro (PDA) onde dinheiro público foi investido sem que tenha havido qualquer retorno às populações.

Para a persecução de políticas públicas para o concelho é essencial a existência de piscinas públicas. Esta falta não é alheia às políticas do PSD/CDS. Com efeito, foram destruídas as antigas piscinas municipais num negócio realizado na escuridão da noite. O atual executivo não defendeu a população, preferindo legitimar este mau e obscuro negócio.

As piscinas municipais serviam tanto a comunidade escolar como a comunidade em geral, sendo na piscina olímpica exterior - a única do concelho - um espaço de fruição para crianças e adolescentes do

concelho durante os meses de Verão. A sua devolução à população é essencial. É fundamental que Aveiro volte a ter piscinas públicas.

Pretendemos a criação de um serviço desportivo municipal que permita o aumento da prática desportiva formativa. Pretendemos ainda diversificar a oferta de modalidades e garantir o seu acesso a toda a população, com enfoque na população jovem, promovendo o início da prática desportiva em crianças.

Defendemos um serviço municipal que trabalhe em parceria com todas as associações desportivas e recreativas, clubes e coletividades do concelho garantindo o acesso a todos e todas às várias modalidades existentes no concelho.

Viver na periferia não pode ser um entrave à prática desportiva. Deve ser responsabilidade do município prever no seu orçamento verbas que garantam o apoio à aquisição e manutenção de equipamentos e material desportivo a todas as associações e clubes que tenham como âmbito a formação desportiva de crianças e jovens, bem como deve a autarquia apoiar financeira e logisticamente participações em competições onde estas associações desportivas representem o concelho de Aveiro.

Num concelho onde escasseiam infraestruturas e equipamentos desportivos é imperativo que haja uma articulação com as escolas onde equipamentos desportivos são subutilizados. As escolas

devem ser abertas à comunidade em sistema de gestão partilhada com a autarquia e outros coletivos, permitindo que equipamentos desportivos possam ser utilizados pela população em geral em períodos noturnos e fins de semana. Nenhum espaço deve ficar subutilizado ou ao abandono.

Viver num bairro social não pode significar exclusão, também no que se refere à prática desportiva. Propomos a criação de espaços desportivos e/ou requalificação dos mesmos nos bairros sociais.

Propomos a criação de espaços públicos direcionados à prática de desporto mais informal, que comportem outras vivências como a de lazer e/ou entretenimento. Estes espaços devem estar devidamente adaptados à prática desportiva por pessoas funcionalmente diversas e com mobilidade reduzida.

É essencial que a cultura do desporto seja uma realidade no Município de Aveiro e que seja um instrumento para o combate às desigualdades e à exclusão social. É esse também o compromisso que o Bloco de Esquerda assume nesta matéria.